



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício n.º 240/2013

Anápolis, 18 de fevereiro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anápolis
C/c. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nesta

Senhor Prefeito,

Através do incluso COMUNICADO (AS-EST 003/13), observa-se que a Superintendência Administrativa do centro de compras *ANASHOPPING* comunicou a todos os seus usuários a iminente cobrança para utilização do estacionamento existente no local, aí incluídos os prestadores de serviço.

Como é de conhecimento deste Chefe do Executivo Municipal, funciona nas dependências daquele *shopping* uma unidade do serviço de atendimento global *Rápido*.

Comissão formada por alguns dos inúmeros servidores públicos municipais que compõe a extensa equipe daquela repartição procurou esse *Sindianápolis* noticiando que referida Superintendência Administrativa do *ANASHOPPING* os informou que a cobrança também será extensiva a eles.

Rua São Jorge, Vila São Jorge – Anápolis-Go – Tel. (62)3324-0490.
www.sindianapolis.org

SB
SORAYA BESSA COSTA
Expediente Gabinete do Prefeito
NE 531
Horas: _____

18/02/13

Pm

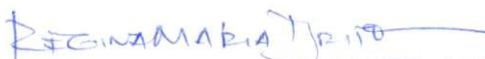
Fato é que inúmeros desses servidores públicos necessitam utilizar seus veículos próprios para irem trabalhar naquela repartição e fazem uso do estacionamento no local.

Entende esse *Sindianópolis* não ser aceitável a cobrança da taxa de estacionamento diretamente dos servidores, eis que a rigor são prestadores de serviços para toda comunidade anapolina, além de diretamente contratados por esse Municípios, responsável direto pela relação com o cedente do espaço (*shopping*).

Deste modo, considerando o acima narrado, e também o fato pretérito deste Município, através da Lei Municipal n. 3.604/11, já ter se posicionado sobre o assunto, inclusive em favor dos clientes/consumidores sobre a questão de cobrança de taxa de estacionamento, serve a presente para solicitar deste Executivo providências no sentido de interceder junto ao estabelecimento comercial para impedir essa injusta e ilegal cobrança.

Sem mais para o momento, despedimo-nos,

Atenciosamente,



REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
PRESIDENTE DO SINDIANÓPOLIS